

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

LOTE 01								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	FUNC. ENS. FUND.	FUNC. ENS. INF.	FUNC. EJA I	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TO- TAL
1	AGENDA ESCOLAR: Capa dura; Mínimo de 224 páginas; Páginas para dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas e calendários dos anos: anterior, corrente e próximo; Se a agenda for entregue nos últimos três meses do ano, o calendário corrente deverá ser o do ano seguinte; Dimensões Mínimas: 120 mm x 160 mm. Tipo de lombada Quadrada; Colagem: cola PUR. Eficiência da colagem: resistência mínima de 5,1N/cm nos testes de page pull. Miolo: Papel offset branco; Gramatura mínima de 63 g/m². Capa e Contracapa: Capa de papel revestido ou não; Gramatura mínima de 336,00 g/m².	UND	3.300	1.380	1.320	6.000	R\$ 29,20	R\$ 175.200,00
2	Caderno de Desenho Espiralado, 96 folhas: Dimensões Mínimas: 1 200 mm de altura x 275 mm de largura. Miolo: Papel offset branco; 96 folhas isentas de impressão; Gramatura mínima: 63g/m². Espiral: Matéria-prima: arame galvanizado; Espessura mínima: 0,80 mm; Capa e Contracapa: Flexível; Impressão: 4x0 cores; Matéria-prima: papel cartão duplex; Gramatura mínima 230 g/m²; Acabamento: Plastificação, Verniz de Máquina ou Verniz UV.	UND	4.400	1.840	1.760	8.000	R\$ 19,15	R\$ 153.200,00
3	LÁPIS GRAFITE: Corpo: Matéria-prima: Madeira ou material termoplástico ou outro material de resistência e conforto similar. Cobertura: tinta atóxica (quando for o caso); 1 Formato: compatível com o furo cônico	UND	4.400	1.840	1.760	8.000	R\$ 1,04	R\$ 8.320,00





	do apontador do kit. Dimensões Mínimas: Comprimento: 170 mm; Diâmetro: 6,5 mm; Diâmetro do grafite: 2 mm. Barra Interna do Grafite: Dureza nº 02 HB; Constituição uniforme; Isenta de impurezas; Atóxica.							
4	LÁPIS DE COR: Corpo: Matéria-prima: Madeira ou material termoplástico ou outro material de resistência e conforto similar. Cobertura; Tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico); Pintura lisa. Dimensões: Comprimento mínimo: 170 mm; Diâmetro mínimo: 6 mm; Diâmetro mínimo da mina: 2 mm. Barra Interna; Macia; Alto poder de cobertura; Isenta de impurezas; Atóxica. Cores: 12 Cores diferentes, obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde. Embalagem do Produto (Caixa): Matéria prima: Papel cartão duplex; Gramatura mínima: 250 g/m²; Impressão offset 4x0; Janela (corte) para visualização das cores; Informações na embalagem: a) "Contém 12 unidades"; b) "Produto atóxico"; c) Prazo de validade; d) Composição; e) Nome do fabricante; f) Selo do INMETRO;	CAI- XA	4.400	1.840	1.760	8.000	R\$ 11,96	R\$ 95.680,00
5	GIZÃO DE CERA: Corpo: Matéria-prima: Ceras e pigmentos atóxicos (pigmentação homogênea), Grosso, com superfície lisa e uniforme. Dimensões Mínimas: Diâmetro: 10 mm; comprimento: 100x98 mm Cores: 12 cores diferentes, Cores obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde. Embalagem do Produto (Caixa): Matéria prima: Papel cartão duplex; Gramatura mínima: 300 g/m² com janela; Impressão offset 4x0; Informações na embalagem: "contém 12 unidades" b) Produto atóxico; c) Prazo de validade; d) Composição; e) Nome do fabricante;	CAI- XA	4.400	1.840	1.760	8.000	R\$ 14,64	R\$ 117.120,00

	f) Selo do INMETRO;							
6	CANETINHA HIDROGRÁFICA: Corpo: Matéria-prima: polímero plástico; O corpo da canetinha deverá ser em polímero plástico na cor da escrita Ponta: Porosa, Média (aproximadamente 2 mm). Barra Interna da Canetinha: Constituição uniforme; Boa pigmentação; Macia; Alto poder de cobertura; Atóxica; Tinta Lavável; Isenta de Impurezas. Tampa Inferior: Fixada de forma que não seja facilmente retirada pelo usuário. Cores: 12 cores diferentes; Cores obrigatórias: preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde. Embalagem (Caixa): Matéria prima: Papel cartão duplex; Gramatura mínima: 250 g/m²; Impressão offset 4x0; Janela para visualização das cores; Informações na embalagem: a) "Contém 12 unidades"; b) "Produto atóxico"; c) Prazo de validade; d) Composição; e) Nome do Fabricante f) Selo do INMETRO;	ES-TOJO	3.300	1.380	1.320	6.000	R\$ 14,71	R\$ 88.260,00
7	BORRACHA ESCOLAR: Composição: Sem adição de corantes; Livre de ftalatos. Dimensões Mínimas: Comprimento: 30 mm; Largura: 20 mm; Espessura: 5 mm. Características: Macia; Flexível; Capaz de remover o grafite sem borrar ou manchar o papel.	UND	4.400	1.840	1.760	8.000	R\$ 1,32	R\$ 10.560,00
8	APONTADOR COM DEPÓSITO: Matéria-Prima: Plástico rígido Características: Furo cônico (aproximadamente 8 mm). O diâmetro deverá ser compatível com o diâmetro do Lápis Grafite e Lápis de Cor que formam o kit. Tamanho compacto; Lâmina de aço inoxidável temperado; Fixação da lâmina por parafuso metálico; A lâmina deverá ser sem ondulações ou deformações.	UND	4.400	1.840	1.760	8.000	R\$ 4,22	R\$ 33.760,00
9	TESOURA SEM PONTA: Matéria-Prima: Cabo: 100% polipropileno; Lâmina de corte: Aço inoxidável. Característica Corte limpo e eficiente; Olhais com formato anatômico.	UND	4.400	1.840	1.760	8.000	R\$ 11,10	R\$ 88.800,00



	Dimensões Mínimas: Comprimento: 110 mm; Espessura mínima de chapa: 1,2 mm.							
10	COLA BRANCA ESCOLAR: 3.1 Peso Líquido: 90g. Características Líquida; Plastificante; Alto poder de colagem; Atóxico; Inócuo; Tampa antivazamento. Composição: Base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa; Embalagem do Produto: Formato do frasco e dos rótulos de acordo com os padrões do fabricante; Rótulo em offset sobre adesivo vinílico, com, no mínimo, as seguintes informações: a) Peso líquido 90 g; b) "Produto atóxico"; c) Peso líquido; d) Prazo de validade; e) Composição; f) Nome do Fabricante; g) Selo do INMETRO;	UND	4.400	1.840	1.760	8.000	R\$ 7,50	R\$ 60.000,00
11	TINTA GUACHE: Peso Líquido Mínimo: 15 ml por unidade. Características da Tinta: Atóxica; Cores: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde (miscíveis entre si); Lavável e solúvel em água. Composição: Colorantes; Água; Espessantes; Carga inerte; Conservantes. Embalagem da Tinta: Frasco de plástico transparente; Tampa plástica de rosca. Embalagem: Papel cartão duplex; Gramatura mínima: 300 g/m²; Impressão offset 4x0; A embalagem deverá conter as seguintes informações: a) "Contém 6 unidades"; b) "Produto atóxico"; c) Peso líquido; d) Prazo de validade; e) Composição; f) Nome do Fabricante; g) Selo do INMETRO;	UND	1.650	690	660	3.000	R\$ 13,71	R\$ 41.130,00
	MASSA PARA MODELAR: Volume: Caixa com 6 unidades com cores diferentes; Peso: caixa com, no mínimo, 90 g. Composição: Ceras; Pigmentos orgânicos; Carga mineral inerte; Conservantes. Características: Apresentação sólida; Maleável; Produto atóxico; Tipo fosca. Cores: Preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde.	UND	1.650	690	660	3.000	R\$ 9,30	R\$ 27.900,00

12	Embalagem do Produto: Papel cartão duplex; Gramatura mínima: 300 g/m²; Impressão offset 4x0. As embalagens deverão conter as seguintes informações: a) "Contém 6 unidades"; b) "Produto atóxico"; c) Peso líquido; d) Prazo de validade; e) Composição; f) Nome do Fabricante g) Selo do INMETRO;							
13	PINCEL Nº 8: Características: Virola de alumínio; Pêlo pônei; Cabo curto de madeira reflorescada ou plástico; Acabamento da pintura em cor amarela; Para pintura em aquarela e guache.	UND	1.650	690	660	3.000	R\$ 9,12	R\$ 27.360,00
14	CADERNO BROCHURÃO: Dimensões Mínimas: 275 mm de altura x 200 mm de largura; Tipo vertical. Miolo: 80 folhas; Papel offset branco; Gramatura mínima: 56g/m². Pauta: a) Frente e verso; b) Mínimo de 31 pautas por página; c) Cabeçalho e rodapé; d) Pauta contínua. Margem: frente e verso. Capa e Contracapa: Flexíveis; Impressão: 4x0 cores; Matéria-prima: papel cartão duplex; Gramatura mínima 250 g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: a) Formato 200 mm x 275 mm; b) NBR 15733:2012; c) Nome do fabricante;	UND	825	345	330	1.500	R\$ 9,40	R\$ 14.100,00
15	CADERNO UNIVERSITÁRIO: Dimensões Mínimas: 200 mm de largura x 275 mm de comprimento. Miolo: 200 folhas úteis; 10 matérias; Papel offset branco; Gramatura mínima: 56g/m². Espiral: Matéria prima: arame com revestimento preto; Espessura mínima: 1,20 mm; Pauta: Frente e verso; Mínimo de 27 pautas por página; Cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Divisórias: Off-set; Gramatura mínima de 63 g/m²; A cada 20 folhas.	UND	3.300	1.380	1.320	6.000	R\$ 31,10	R\$ 186.600,00





Madalena
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



	Capa e Contracapa: Dura; Impressão: 4x0 cores; Matéria-prima: papelão; Gramatura mínima 750 g/m²; Acabamento: Plastificação; Revestimento da capa e contracapa: Papel Offset; Gramatura mínima de 115g/m², com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m². Na contracapa deverão constar as seguintes informações: a) Caderno universitário; b) Formato 200 mm x 275 mm; c) NBR 15733:2012; d) Nome do fabricante; Certificação FSC ou CERFLOR.							
16	CANETA ESFEROGRÁFICA: (KIT: 2 AZUIS, 1 PRETA E 1 VERMELHA) Corpo Matéria-prima: poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido Dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm; Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm Tampa: Matéria-prima: Polipropileno; Removível com haste para fixação em bolso; Da mesma cor da tinta; Furação anti-asfixiante Esfera: Tungstênio com diâmetro de 1.0 mm; Carga: Tubo em polipropileno transparente com, aproximadamente, 130 mm de Comprimento; Preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm, medido da ponta. Tinta: Atóxica; Pastas esferográficas permanentes nas cores azul, vermelha e preta. (2 azuis, 1 preta e 1 vermelha). Desempenho de Escrita: As canetas deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras, sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. Todas as cores das canetas esferográficas deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 1750 m.	KIT	3.300	1.380	1.320	6.000	R\$ 7,36	R\$ 44.160,00
17	KIT: (transferidor 180°, esquadro 45°, esquadro 60°): ESQUADRO 45° Matéria-Prima: Plástico 100% poliestireno cristal transparente.	KIT	1.650	690	660	3.000	R\$ 17,90	R\$ 53.700,00

	Graduação: 45° x 21 cm; Características: Divisão em milímetros; Destaques a cada 5 mm; Marcações numeradas a cada centímetro; Escala externa chanfrada nos lados; Bordas graduada rebaixada e livres de rebarbas. Dimensões: Espessura mínima: 2,4 mm. ESQUADRO 60° Matéria-Prima: Plástico 100% poliestireno cristal transparente. Graduação: 60° x 21 cm. Características: Divisão em milímetros; Destaques a cada 5 mm; Marcações numeradas a cada centímetro; Escala externa chanfrada nos lados; Bordas graduada rebaixada e livres de rebarbas. Dimensões Mínimas: Largura: 25 mm; Espessura: 2,8 mm. TRANSFERIDOR 180° Matéria-Prima: Plástico 100% poliestireno cristal. Graduação: De 0° a 180° com divisões de grau em grau; Numerados a cada 10°; Base com régua de no mínimo 10 cm. Características; Transparente; Divisão em milímetros; Destaques a cada 5 mm; Marcações numeradas a cada centímetro; Escala externa chanfrada nos lados; Borda graduada rebaixada e livre de rebarbas. Dimensões Mínimas: Largura mínima da coroa e da base: 20 mm; Espessura: 2,4 mm.							
18	REGUA: 3.1 Matéria-Prima: Poliestireno cristal 3.2 Características: Transparente; Divisão em milímetros; Destaques a cada 5 mm; Marcações numeradas a cada centímetro; Escala externa chanfrada; Borda graduada rebaixada, retilínea e livre de rebarbas. Dimensões Mínimas: Comprimento: 310 mm; Largura: 35 mm; Espessura: 3 mm.	UND	3.300	1.380	1.320	6.000	R\$ 3,17	R\$ 19.020,00
19	COMPASSO ESCOLAR: Embalagem Blister com 1 unidade Usabilidade Atividades e escolar. Composição Resina termoplástica, alumínio e grafite.	UND	1.650	690	660	3.000	R\$ 14,97	R\$ 44.910,00
20	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE: Especificações mínimas: Kit Marca Texto Cor Verde Neon Com 2 Unidades, ponta chanfrada, secagem rápida, tinta à base de água.	KIT	2.750	1.150	1.100	5.000	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00
21	CORRETIVO LIQUIDO - Especificações mí-	UND	1.650	690	660	3.000	R\$ 6,62	R\$ 19.860,00

	nimas: Conteúdo: 18 ml; Não tóxico; Sem odor: fórmula a base de água; Não prejudicial ao meio ambiente; Dimensões: 7 x 3 x 3 cm (Comprimento x Largura x Altura);							
22	BORRACHA PONTEIRA BRANCA: Especificações mínimas: Material de borracha sintética tipo macia, cor branca para limpeza de grafite, med.43x21x12mm, Borracha isenta de pvc e carga inerte. Não recomendável para crianças de até 03 (três) anos por conter parte(s) pequena(s) que pode(m) ser engolida(s) ou aspirada(s). Registro Inmetro 000695/2012	UND	4.400	1.840	1.760	8.000	R\$ 0,29	R\$ 2.320,00
23	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA: Especificações mínimas: Capa dura: Gramatura: 56 g/m²; Número de folhas: 96 folhas, Formato: 200mm x 275mm, Produto certificado: FSC.	UND	825	345	330	1.500	R\$ 16,73	R\$ 25.095,00
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 1.355.555,00
LOTE 2								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	FUNC. ENS. FUND.	FUNC. ENS. INF.	FUNC. EJA	TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESTOJO ESCOLAR: Especificações mínimas: Dois compartimentos, dois zipers, capacidade mínima para 30 lápis, tamanho: 20 cm x 13 cm x 7 cm, material em poliéster, tactel ou similar de alta resistência.	UND	4.400	1.840	1.760	8.000	R\$ 22,71	R\$ 181.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE								R\$ 181.680,00

1. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado em conformidade com o artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta os processos de contratação pública, incluindo a dispensa de licitação, e exige a instrução do processo com documentos como o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o ETP, a análise de riscos e o termo de referência, quando aplicáveis. O objetivo é fundamentar a aquisição de kits de materiais escolares para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Madalena-CE, conforme especificado no DFD da Secretaria Municipal de Educação, datado de 13 de março de 2025.

Este documento detalha de forma ampla e fundamentada o alinhamento com o planejamento, o levantamento de mercado com preços homologados, a justificativa para a aquisição de forma parcelada, os quantitativos detalhados, os resultados pretendidos, a ausência de interdependências, os impactos ambientais e o posicionamento conclusivo, assegurando os princípios de economicidade, eficiência,

transparência e sustentabilidade.

2. Contextualização e Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Educação de Madalena-CE busca assegurar condições equitativas e eficazes de aprendizagem para os alunos da rede municipal no ano letivo de 2025, considerando o contexto de desigualdades sociais acentuadas e o baixo poder aquisitivo das famílias atendidas, conforme destacado no DFD. A aquisição de kits de materiais escolares é uma medida estratégica para reduzir barreiras ao acesso educacional, promover a permanência escolar e fortalecer o vínculo dos estudantes com a instituição escolar, atendendo às etapas da Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental I e II, e Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA). A necessidade é fundamentada pelos seguintes aspectos:

1. **Equidade Educacional:** Garantir que todos os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso a materiais básicos (lápiz, cadernos, canetas, etc.), eliminando disparidades que comprometem o aprendizado.
2. **Suporte às Práticas Pedagógicas:** Proporcionar recursos essenciais para a realização de atividades em sala de aula, como escrita, desenho e cálculos, indispensáveis ao desenvolvimento das competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
3. **Motivação e Permanência:** Fornecer materiais adequados para incentivar a retomada dos estudos com maior engajamento, reduzindo a evasão escolar associada à falta de recursos.
4. **Qualidade e Segurança:** Adquirir materiais certificados pelo INMETRO, adequados ao uso por crianças, jovens, adultos e idosos, garantindo segurança e durabilidade.
5. **Planejamento para Demanda Futura:** Atender ao número de matrículas de 2025 (estimado em 4.000 alunos) e prever o crescimento para 2026, utilizando o Pregão Eletrônico de Registro de Preços (PERP) para flexibilidade.

A alta prioridade reflete e requer a urgência de equipar os alunos no início do ano letivo, assegurando o impacto imediato na qualidade do ensino.

3. Alinhamento entre Compra/Contratação e Planejamento

A aquisição dos kits escolares está plenamente integrada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação e ao Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício financeiro de 2025, conforme explicitado no item 5 do DFD. O PAC, instrumento previsto no art. 12 da Lei 14.133/2021, consolida as demandas anuais do município, priorizando ações que promovam eficiência, economicidade e o atendimento às metas educacionais. O alinhamento é detalhado pelos seguintes elementos:

- **Planejamento Pedagógico:** O Plano Municipal de Educação (PME) estabelece como meta a redução de desigualdades educacionais e o fortalecimento da permanência escolar, identificando o fornecimento de materiais como uma ação prioritária para alcançar esses objetivos. A aquisição se insere nesse contexto como medida concreta para equalizar as condições de aprendizagem.
- **Diagnóstico Municipal:** Levantamentos realizados pela Secretaria apontam que grande parte dos alunos não possui materiais escolares suficientes ou adequados, devido à vulnerabilidade socioeconômica das famílias atendidas, o que compromete o desempenho escolar e aumenta os índices de evasão. Este diagnóstico fundamenta a aquisição como resposta direta a essa lacuna.
- **Princípios da Gestão Pública:** A contratação atende ao princípio da economicidade, otimizando os recursos disponíveis para atender ao maior número de alunos com o menor custo por unidade, e ao princípio da eficiência, garantindo impacto imediato no início do ano letivo de 2025, conforme disposto no art. 5º da Lei 14.133/2021.



Esse alinhamento assegura que a aquisição não é uma ação isolada, mas parte de uma estratégia de longo prazo para melhorar os indicadores educacionais do município.

4. Objetivo da Contratação

O objetivo da contratação é adquirir, via Pregão Eletrônico de Registro de Preços (PERP), kits de materiais escolares compostos por 24 itens diversificados, para atender às necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Madalena-CE nos anos letivos de 2025 e 2026.

Os objetivos específicos incluem:

- Garantir acesso equitativo a materiais escolares essenciais para todas as etapas de ensino (Creche, Pré-escola, Fundamental I e II, EJA).
- Proporcionar condições materiais que viabilizem a execução de práticas pedagógicas eficazes em sala de aula.
- Fortalecer o vínculo dos estudantes com a escola, aumentando a motivação e reduzindo a evasão.
- Assegurar flexibilidade na gestão dos quantitativos para atender ao crescimento previsto de matrículas em 2026, utilizando o PERP como instrumento de planejamento.

5. Descrição da Solução Proposta

A solução proposta consiste na aquisição de kits de materiais escolares detalhados no item 4 do DFD, abrangendo 24 itens essenciais como agendas, cadernos, lápis, canetinhas, estojos, entre outros, todos certificados pelo INMETRO. Os quantitativos iniciais são estimados com base no número de matrículas de 2025 (4.000 alunos), com possibilidade de ajustes via PERP para 2026:

- **Itens e Quantidades:** Ex.: 6.000 agendas, 8.000 cadernos de desenho, 8.000 lápis grafite, 8.000 estojos, conforme especificações técnicas (ex.: papel 63g/m², tinta atóxica).
- **Classificação:** "Equipamento/material permanente", indicando durabilidade para uso ao longo do ano letivo.

A aquisição em forma parcelada também atende ao princípio do planejamento, uma vez que possibilita à Administração organizar a aquisição de acordo com as reais necessidades da Secretaria de Educação, observando o perfil dos alunos, os diferentes níveis de ensino e os materiais pedagógicos apropriados para cada faixa etária.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento dos preços envolveu a consulta a bancos de dados oficiais, atas de registro de preços, sistemas integrados de gestão pública (como o Painel de Preços/m2A) e outros instrumentos que registram históricos de aquisições realizadas por entes da Administração Pública. Essa abordagem assegura que os valores referenciais estejam alinhados à realidade operacional e às especificidades do setor público, evitando distorções que poderiam decorrer de cotações exclusivamente privadas ou descontextualizadas.

Após a coleta, os preços passaram por uma análise crítica para garantir sua razoabilidade e adequação. Foram excluídos os valores considerados inexequíveis — aqueles incompatíveis com a execução mínima satisfatória do objeto, levando em conta custos operacionais e qualidade esperada — e os excessivamente elevados, que destoavam da média de mercado praticada pelo poder público. Essa filtragem foi realizada com base em critérios objetivos, como a comparação com contratações de escopo semelhante executadas nos últimos anos e a verificação de eventuais anomalias nos orçamentos apresentados.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR:

Com base nas análises e cálculos realizados, a estimativa preliminar do valor da contratação para a aquisição de kit's de materiais escolares para a Secretaria Municipal de Educação de Madalena-CE é de:

• **R\$ 1.537.235,00 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais).**

A estimativa do valor da contratação, respaldada por preços unitários referenciais, é essencial para o planejamento eficaz e a viabilidade financeira. Essa estimativa preliminar será refinada e integrada ao Termo de Referência ou Projeto Básico para compor o orçamento final da contratação.

7. Benefícios Esperados

A aquisição dos kits escolares trará benefícios amplos e mensuráveis:

- **Educacionais:** Melhoria das condições de aprendizagem, com materiais adequados para atividades pedagógicas como escrita, desenho e cálculos, essenciais ao desenvolvimento das competências da BNCC.
- **Sociais:** Redução das desigualdades socioeconômicas entre os alunos, promovendo equidade e fortalecendo o senso de pertencimento à escola, o que pode impactar positivamente os índices de evasão.
- **Administrativos:** Otimização dos recursos públicos alocados no PAC 2025, com flexibilidade via PERP para atender à demanda crescente sem risco de desperdício ou estoque excedente.
- **Psicossociais:** Aumento da motivação dos estudantes ao receberem materiais novos e completos, contribuindo para a autoestima e o engajamento escolar.

8. Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação foram definidos com base nas especificações do DFD e nas necessidades da rede municipal:

- **Especificações Técnicas:** Todos os itens devem atender às características detalhadas (ex.: papel offset 63g/m², tinta atóxica, certificação INMETRO), garantindo qualidade, segurança e adequação às faixas etárias.
- **Quantitativos:** Estimativa inicial para atender 4.000 alunos por ano, conforme matrículas reais em 2025, com ajuste via PERP e estimativa para 2026.
- **Prazo de Entrega:** 10 dias úteis, após envio formal da ordem de compras/aquisição, para atender a demanda inicial, com entregas posteriores conforme necessidade registrada no PERP.
- **Condições de Fornecimento:** Embalagem segura e resistente, entrega direta nas unidades escolares indicadas pela Secretaria, com logística coordenada para evitar atrasos.
- **Garantia:** Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação, assegurando a durabilidade dos itens classificados como "material permanente".

9. Justificativa para o Parcelamento ou Não do Objeto

- **Justificativa Técnica e Econômica para o Parcelamento:** A composição variada dos kits escolares torna o parcelamento necessário para melhor organização, controle e adequação dos itens conforme o público-alvo. O parcelamento possibilita que fornecedores especializados participem de forma segmentada, aumentando a competitividade.

- **Base Legal:** Fundamentação no art. 40, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite o parcelamento do objeto sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso.
- **Mitigação de Riscos Contratuais:** A divisão por lotes reduz o risco de inadimplemento generalizado, caso um fornecedor não cumpra sua obrigação.
- **Atendimento aos Princípios da Economicidade e Eficiência:** A contratação parcelada facilita a aquisição conforme disponibilidade orçamentária. Garante maior controle da execução contratual e adequação à demanda de cada unidade escolar.

A opção pelo parcelamento do objeto é a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional, legal e econômico. Contribui para a eficiência na aplicação dos recursos públicos e o atendimento eficaz às necessidades dos alunos da rede municipal de ensino.

10. Resultados Pretendidos

A contratação visa alcançar resultados amplos e específicos, detalhados a seguir:

- **Qualitativos:** Melhoria na qualidade das atividades pedagógicas, aumento da motivação dos alunos ao receberem materiais novos e completos, e fortalecimento do vínculo com a escola, refletido em maior participação e menor evasão.
- **Quantitativos:** Atendimento de 100% dos 4.000 alunos matriculados em 2025 com kits completos; cobertura ajustável para o aumento nas matrículas de 2026 viabilizada pelo PERP.
- **Longo Prazo:** Elevação dos índices de aprendizagem, redução da evasão escolar em pelo menos 20% (meta estimada com base em diagnósticos anteriores), e consolidação de uma política educacional equitativa e sustentável no município.

11. Compra/Contratação Correlata e/ou Interdependente

Conforme item 2.2 do DFD, o objeto não apresenta vinculação ou dependência com outro DFD. Detalhadamente:

- **Independência:** A aquisição dos kits é uma ação autônoma, não exigindo contratações correlatas (ex.: móveis, equipamentos digitais) para sua plena execução, pois os materiais são destinados ao uso direto pelos alunos em sala de aula.
- **Complementaridade:** Complementa iniciativas do PME, como capacitações docentes ou reformas escolares, mas sem relação de interdependência, pois os kits têm funcionalidade independente e imediata.

Essa autonomia reforça a viabilidade da contratação como medida isolada e eficaz.

12. Análise de Riscos

Os riscos associados à contratação foram identificados e detalhados com medidas de mitigação específicas:

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega	Média	Alto	Cláusula contratual com multa por descumprimento do prazo de 31/03/2025 e cronograma rigoroso de entrega.
Defeitos nos materiais	Baixa	Médio	Exigência de certificação INMETRO, garantia de 12 meses e inspeção detalhada no recebimento por equipe técnica.
Quantitativo	Média	Alto	Uso do PERP para ajustes flexíveis com



impreciso			base em matrículas reais, revisadas antes da emissão das ordens de compra.
Resistência ou má utilização	Baixa	Médio	Orientação às escolas para distribuição e uso adequado, com campanhas de conscientização para alunos e responsáveis.
Custo acima do estimado	Média	Médio	Levantamento com preços homologados, concorrência via PERP e margem de contingência de 10% no orçamento.

Essa análise, alinhada ao art. 18 da Lei 14.133/2021, assegura a gestão proativa dos riscos, minimizando impactos no processo.

13. Impactos Ambientais

A aquisição dos kits implica impactos ambientais que foram minuciosamente considerados sob o princípio da sustentabilidade do art. 5º da Lei 14.133/2021:

- **Produção:** O uso de papel (ex.: 1,5 a 2 toneladas para cadernos), plásticos (ex.: canetas, estojos) e tintas gera consumo de recursos naturais e emissões de CO₂ na fabricação, estimadas em 2 a 3 toneladas de carbono para 8.000 kits, com base em padrões industriais.
- **Transporte:** Emissões de CO₂ associadas ao transporte rodoviário (0,1 a 0,2 toneladas, dependendo da distância do fornecedor), considerando a entrega centralizada às escolas.
- **Descarte:** Como "material permanente", os itens têm vida útil de pelo menos um ano letivo, reduzindo resíduos imediatos; após o uso, o descarte inadequado pode gerar impacto ambiental, especialmente plásticos e tintas químicas.
- **Mitigação:** Exigência de materiais certificados (FSC ou CERFLOR para papel, insumos atóxicos), preferência por fornecedores regionais para reduzir emissões de transporte, e elaboração de um plano municipal de reciclagem ao fim da vida útil, coordenado pela Secretaria de Educação em parceria com a gestão ambiental local.

Essas medidas equilibram os impactos, promovendo uma contratação ambientalmente responsável, embora a opção por materiais físicos seja necessária devido à limitada infraestrutura digital nas escolas.

14. Alternativas Consideradas

Foram avaliadas alternativas à aquisição proposta, todas descartadas por razões técnicas e contextuais:

1. **Doação de Materiais por Parceiros:** Descartada devido à incerteza de suprimento contínuo e à falta de garantia de qualidade e quantidade suficientes para atender a todos os alunos.
2. **Kits Reduzidos (menos itens):** Rejeitada por comprometer a equidade e a funcionalidade pedagógica, deixando alunos sem recursos essenciais para certas atividades.
3. **Recursos Digitais (ex.: tablets):** Inviável devido à ausência de infraestrutura tecnológica homogênea (internet, energia elétrica estável) nas escolas municipais, além do custo elevado e da necessidade de treinamento adicional.

A aquisição dos kits físicos em lote único via PERP é a solução mais adequada ao contexto socioeconômico e educacional de Madalena.

15. Condições de Execução

As condições para a execução da contratação foram detalhadas para garantir sua



viabilidade:

- **Modalidade:** Pregão Eletrônico de Registro de Preços (art. 82, Lei 14.133/2021), permitindo flexibilidade nos quantitativos ao longo de 2025 e 2026.
- **Fonte de Recursos:** Recursos municipais e/ou FUNDEB, previstos no PAC 2025, com alocação orçamentária específica para materiais escolares.
- **Critério de Julgamento:** Menor preço por lote.
- **Forma de Fornecimento:** Parcelada.
- **Prazo de entrega:** 10 dias úteis.
- **Responsável:** Juliana Maria Fernandes Pinheiro (CPF: 007.299.393-67), Secretária de Educação, responsável pela supervisão do processo.

16. Posicionamento Conclusivo

A análise técnico-administrativa deste ETP comprova a viabilidade e a vantajosidade da aquisição dos kits de materiais escolares, via Pregão Eletrônico de Registro de Preços, atendendo às demandas da rede municipal de Madalena-CE com precisão e eficiência. O levantamento de mercado, fundamentado em preços homologados (estimativa de **R\$ 1.537.235,00 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais)**), assegura transparência e economicidade, enquanto a execução em forma parcelada garante a uniformidade dos kits, otimiza custos por meio de negociação por volume e simplifica a logística, alinhando-se ao PAC 2025 e ao PME. Os quantitativos, baseados em 4.000 matrículas de 2025 com previsão de aumento para 2026, são justificados pelo diagnóstico de matrículas e pela flexibilidade do PERP, evitando tanto a insuficiência quanto o excedente, conforme preconiza o DFD. Os impactos ambientais, mitigados por certificações e reciclagem, refletem o compromisso com a sustentabilidade previsto no art. 5º da Lei 14.133/2021.

Do ponto de vista pedagógico, os kits atendem às exigências da BNCC, promovendo equidade e qualidade no ensino, com resultados claros (100% de cobertura em 2025, redução de evasão) e gestão de riscos robusta (ex.: ajustes via PERP, inspeções de qualidade), conforme art. 18 da Lei 14.133/2021. A escolha supera alternativas por sua adequação à realidade local, garantindo suporte material completo a todos os alunos. O investimento inicial, detalhado no item 4 do DFD (ex.: 8.000 lápis, 6.000 agendas), reflete a matrícula atual, enquanto o PERP assegura a cobertura de novos alunos, baseada em tendências de crescimento escolar.

Recomenda-se a aprovação integral deste ETP e a imediata elaboração do Termo de Referência para o Pregão Eletrônico. A contratação representa uma ação estratégica que reduz desigualdades, fortalece a política educacional municipal e promove a permanência escolar, com benefícios imediatos na aprendizagem e impactos duradouros na formação cidadã e na gestão sustentável dos recursos educacionais.

Madalena-CE, 14 de Abril de 2025.



JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação